

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105  
DE 27 DE MAIO DE 2011**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 057/2005, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**José Aivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105 DE 27 DE MAIO DE 2011**

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, Ativo, Inativos e Pensionistas lotados no Poder Legislativo Municipal um reajuste salarial de 6.0764% (seis pontos, zero sete sessenta quatro décimos por cento).

Parágrafo Único – Em face do reajuste concedido no caput, o Anexo III da Lei Complementar n.º 057/2005 de 28 de Setembro de 2005 e suas alterações posteriores, passa a vigorar na seguinte conformidade:

**ANEXO III  
ESCALA DE VENCIMENTOS**

valores expressos em reais

REF. NÍVEL	GRAU						
	A	B	C	D	E	F	G
01	841,36	862,39	883,95	906,05	928,70	951,92	975,72
02	927,40	950,59	974,35	998,71	1.023,68	1.049,27	1.075,50
03	994,94	1.019,81	1.045,31	1.071,44	1.098,23	1.125,69	1.153,83
04	1.088,80	1.116,02	1.143,92	1.172,52	1.201,83	1.231,88	1.262,68
05	1.330,48	1.363,74	1.397,83	1.432,78	1.468,60	1.505,32	1.542,95
06	1.908,05	1.955,75	2.004,64	2.054,76	2.106,13	2.158,78	2.212,75
07	2.337,47	2.395,91	2.455,81	2.517,21	2.580,14	2.644,64	2.710,76
08	2.740,25	2.808,76	2.878,98	2.950,95	3.024,72	3.100,34	3.177,85

Artigo 2.º - Fica ainda, o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder 6.0764% (seis ponto zero sete sessenta e quatro décimos por cento) de atualização aos subsídios dos Vereadores e ao Vereador no exercício da Presidência da Câmara.

Artigo 3.º - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos próprio do Poder Legislativo Municipal já consignado no Orçamento em vigor.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de Abril de 2011.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Maio de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa